

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 016/2019

SESSÃO INTERNA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DILIGÊNCIAS - CLASSIFICAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.

Às quinze horas do dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar prosseguimento a **Concorrência nº 016/2019** (Aquisição de utensílios de cozinha para composição das cozinhas pedagógicas do Centro de Educação Profissional – Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020 - Via Costeira. CEP 59090-001 - Natal/RN), e proceder com a análise das propostas de preços das licitantes declaradas habilitadas, quais sejam: **CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI - ME.**, CNPJ/MF nº 10.434.879/0001-33, **NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº 02.598.396/0001-46, **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 22.583.381/0001-11 e **SP COMERCIAL ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ 11.400.815/0001-84, habilitadas para todos os itens.

Registre-se que os itens: 1, 5, 8, 9, 14, 20, 24, 25, 29, 30, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 122, 125, 134, 152, 153, 155, 164, 165, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 205, 214, 215, 216, 217, 218, 223, 225, 228 e 230 não obtiveram propostas **válidas**.

Restaram **desertos** os itens: 112, 123, 124, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 219, 220, 221, 222, 224, 229 e 231.

Em primeira análise, quanto aos preços das propostas, a Comissão Permanente de Licitação constatou que algumas propostas ultrapassaram o valor máximo de referência estabelecido no processo, por isso, estão **desclassificadas** do presente certame, conforme previsão do item 10.2 do Edital, quais sejam:

- **CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI – ME**, itens: 1, 4, 5, 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 105,

107, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 152, 153, 155, 164, 165, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 205, 214, 215, 216, 217, 225 e 228.
<ul style="list-style-type: none"> • BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, itens: 2, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 67, 97, 98, 106, 115, 122, 125, 128, 134, 218, 223, 226 e 230.
<ul style="list-style-type: none"> • SP COMERCIAL ELETROELETÔNICOS LTDA, itens: 115, 122, 125, 218 e 223.

Dando continuidade à análise das propostas, a Comissão registra que realizou algumas diligências, com base no item 10.4¹ do Edital, conforme documentos acostados ao processo, objetivando esclarecer o conteúdo das propostas ofertadas, bem como a confirmação dos valores ofertados. Findadas as diligências, a Comissão consigna que:

Da empresa CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI – ME:

- Para o item **07** foi apresentada proposta no valor unitário de R\$ 2,50, preço 89% menor que o valor estimado do item. Em diligência junto a empresa, a mesma informou que o preço está correto, permanecendo assim no certame.

Ainda, conforme Ofício nº 123/2019-CPL-SENAC-AR/RN, de 18/12/2019, em atenção ao item 9.12 do Edital, a Comissão concedeu às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que estava dentro do limite do empate ficto, NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, o direito de preferência de cobrir a proposta mais bem colocada da empresa, licitante sem direito de preferência. ENTRETANTO, a empresa não fez uso do direito que lhes assiste.

Quanto a análise das marcas, registre-se que algumas amostras foram solicitadas e posteriormente dispensadas em razão da possibilidade de análise dos produtos por meio de rápida busca nos sites dos fabricantes e das lojas virtuais confiáveis, bem como pela análise dos catálogos juntados às propostas e os *folders* disponíveis na internet, o que deu mais celeridade ao processo. Assim, após análise, a Sra. Carolina Montenegro, Gerente do CEP Barreira Roxa, emitiu parecer técnico aprovando **todas as marcas ofertadas pelas melhores classificadas**.

Desta feita, relacionadas as desclassificações com as devidas justificativas, posto que o critério de julgamento do presente certame é o de **menor preço unitário**, a Comissão Permanente

¹ 10.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo a Comissão de Licitação questionar junto a proponente e requerer a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por mais 24 (vinte e quatro) horas.

de Licitação, aceitas e classificadas as demais propostas, decide declarar VENCEDORAS as licitantes abaixo indicadas:

CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI – ME, nos itens e valores unitários abaixo indicados:

3	R\$ 35,00
6	R\$ 55,00
7	R\$ 2,50
10	R\$ 10,00
11	R\$ 80,00
12	R\$ 80,00
28	R\$ 680,00

56	R\$ 45,00
60	R\$ 10,00
63	R\$ 25,00
73	R\$ 26,00
83	R\$ 6,00
85	R\$ 50,00

89	R\$ 15,00
94	R\$ 20,00
100	R\$ 15,00
102	R\$ 400,00
106	R\$ 70,00
108	R\$ 60,00
119	R\$ 90,00

168	R\$ 35,00
182	R\$ 15,00
188	R\$ 10,00
227	R\$ 150,00

Valor total de R\$ 32.305,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinco reais).

SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA, nos itens e valores unitários abaixo indicados:

120	R\$ 175,00
126	R\$ 1.950,00
128	R\$ 497,00

Valor total de R\$ 28.082,00 (vinte e oito mil e oitenta e dois reais);

BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no item e valor abaixo indicado:

22	R\$ 130,00
----	------------

Valor total estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, nos itens e valores unitários abaixo indicados:

2	R\$ 13,70
4	R\$ 52,00
13	R\$ 340,00
15	R\$ 123,00
16	R\$ 146,00
17	R\$ 198,00
18	R\$ 300,00
19	R\$ 191,00
21	R\$ 178,00
23	R\$ 115,00

26	R\$ 148,00
27	R\$ 84,00
31	R\$ 19,60
32	R\$ 46,77
33	R\$ 11,10
34	R\$ 43,71
35	R\$ 16,00
36	R\$ 7,75
37	R\$ 76,00
40	R\$ 4,40

41	R\$ 81,00
42	R\$ 59,00
47	R\$ 5,39
48	R\$ 8,00
49	R\$ 99,25
50	R\$ 53,67
53	R\$ 5,77
54	R\$ 7,39
55	R\$ 11,20

57	R\$ 41,00
58	R\$ 11,50
59	R\$ 6,00
61	R\$ 16,47
67	R\$ 750,00
99	R\$ 17,90
101	R\$ 88,00
103	R\$ 49,00
104	R\$ 35,00

105	R\$ 6,00
107	R\$ 71,00
109	R\$ 10,00
117	R\$ 285,00
118	R\$ 65,00
121	R\$ 55,00
208	R\$ 65,00
226	R\$ 790,00

Valor total estimado de **R\$ 63.051,57 (sessenta e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos);**

Nada mais havendo a ser registrado, eventuais reclamações e recursos poderão ser interpostos no prazo máximo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis pelas interessadas, contados da data de disponibilização da decisão, conforme Edital, ficando as demais participantes intimadas, desde logo, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A Presidente encerrou a sessão para coletar as assinaturas dos demais membros da Comissão e divulgar a presente ata.

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente

Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão

Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão